

II – SUBSTITUIR a servidora Íris Solange Pereira de Castro Raiol, matrícula nº 5951732/3, ocupante da função de Técnico Previdenciária A, pela servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1191300

PORTARIA Nº 247 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato e a autorização da DAFIN nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/996474, de 25/11/2020.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 562/2024, de 29 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03/06/2024, o Fiscal do Contrato de administrativo nº 026/2021, firmado com a empresa SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.858.890/0001-20, o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula n.º 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pela servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Execução.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1191325

PORTARIA Nº 246 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/192666, de 17/02/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 155/2021, de 25 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/192666, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2021, firmado com NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto a aquisição de 2 Licenças da Ferramenta Banco de Pregos, à servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/3, pelo servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviço - COAS.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1191316

PORTARIA Nº 241 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato e a autorização da DAFIN nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2024/1390219, de 13/12/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado com a empresa T S J CONTACT CENTER LTDA, CNPJ nº 07.567.687/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando, mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1191311

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 250 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE; CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo administrativo E-2025/2558334, de 23/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA Nº 894/2023, de 7/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 8/11/2023 Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 59581701/2, a contar de 17/02/2025;

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 921/2024, de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024 que designou Louise Brandão Durães, matrícula nº 5948879/1 a função de Agente de Controle Interno, a contar de 17/1/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1191393

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REV Nº 1.297 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2024/1279576.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2014/407172 a Portaria 2.433 de 24/09/2014 que reformou, "ex-officio", o 3º SARGENTO PM REF RG 19293 EDINALDO PINTO DA SILVA, mat. nº 5374251/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 33º SARGENTO PM REF RG 19293 EDINALDO PINTO DA SILVA, mat. nº 5374251/1, com fundamento no artigo 92 da Lei nº 142/2021;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191449

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1389 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/127671; 2021/915079; 2021/1256192 E 2022/641577.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.